



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 004/2012

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Jesus está no alto da sua Cruz. Seu rosto, desfigurado; não revela mais a beleza do homem que foi. Seus olhos mal podem enxergar sua Mãe e as santas mulheres que o acompanham na sua agonia. Mas no meio de tanto ruído, de tanta dor, Ele ainda tem forças para ouvir o que lhe diz o bom ladrão: “Jesus, lembra-te de mim quando vieres com o teu reino.” (Lucas, 23, 42) Reunindo o que lhe resta de força no seu corpo tão castigado o Senhor lhe faz uma promessa: “Em verdade, eu te digo, hoje estarás comigo no Paraíso” (Lucas, 23,43)

Assim, Senhor Jesus, como prometestes ao Bom Ladrão que, naquele mesmo dia, estaria CONVOSCO no Paraíso, humildemente pedidos pela Alma Imortal de SILVA TELES DE MENEZES. Possa sua Alma ouvir de Vós esta promessa inesquecível: “Hoje mesmo estarás comigo no Paraíso”.

No dia 29 de novembro de 2011, Jaguariúna perdeu o Sr. Silva Teles de Menezes, aos 63 anos de idade. Era casado com a Sra. Maria José Alves da Silva Menezes com quem teve 8 filhos.

Seus entes estão passando por uma grande dor: a perda de uma pessoa querida. Mas isso não significa que eles serão infelizes pelo resto de seus dias.

O maior mistério que a dor esconde é a capacidade que poderemos ter de superá-la indo ao encontro de uma dor maior. Esta dor, em vez de paralisá-los será um bálsamo confortador e o desespero se transformará em esperança.

O Sr. Silva deixou muitos exemplos em vida, e sua força de vontade de lutar, sua dedicação ficarão vivas em cada um que o conheceu, e transformará a dor em alegria, revivendo todos os seus gestos e atitudes.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar seus sentimentos diante de tão grande perda.

Isto posto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Silva Teles de Menezes, aos 63 anos de idade, ocorrido no dia 29 de novembro de 2011, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada na Rua Padre Antonio Joaquim Gomes, 671 – Jardim Europa.

Secretaria da Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2012

Ass.) **VEREADOR RAINERO VENTURINI**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 004/12

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 07 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

Presidente